




Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

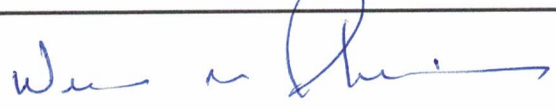
Solicitante Servidor: Vereador Valter Neves Barbosa

Solicitação nº.	01/21	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	18	08	2021	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	20	08	2021		


Participação no Seminário Estadual de Vereadores

Aquidauana/MS 13 08 2021

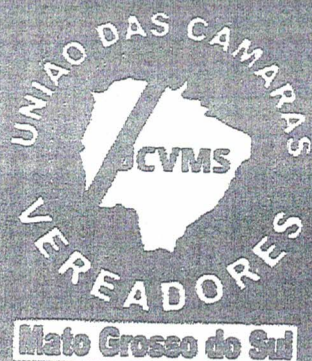
Solicitante: 
Vereador Valter Neves Barbosa

Autorizo	
2 e 1/2	
Diárias	

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ,relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM: 13/08/2021
 REGISTRADO SOB Nº 267/2021
 HORÁRIO: 11:40h
 FUNCIONÁRIO: 

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES



18, 19 E 20 DE AGOSTO/2022

Público alvo: Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Controladores interno, Secretários, Diretores, Servidores efetivos ou em comissão, Assessores jurídicos, Assessores de bancada, Assessores parlamentares, Sindicatos, Associações.

18/08

Inscrições e entrega do material das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da UCVMS e liberado para visitas nos gabinetes dos Deputados.

19/08

09:00h às 12:00h - Palestrante: **Dr Humberto Lapa Ferri** - Promotor de Justiça.

Tema: "O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa".

14:00h às 17:00h - Palestrante: **Luiz Carlos Morente** - Assessor de gabinete da SEINFRA e **Pedro Arlei Caravina** - Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Tema: "Modelo de excelência em gestão - MEG e sua trajetória no estado de MS".

20/08

09:00h às 12:00h - Palestrante: **Dr Felipe Marcelo Gimenez** - Procurador do estado de MS.

Tema: "Voto impresso e escrutínio público para garantia da democracia".

CÂMARAS FILIADAS R\$180,00
CÂMARAS NÃO FILIADAS R\$250,00

BRASIL
ASSOCIAÇÃO
UNIAO DAS CAMARAS
VEREADORAS DO MATO GROSSO DO SUL



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Valter Neves Barbosa

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Valter Neves Barbosa, com data de 18, 19 e 20 de agosto de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Valter Neves Barbosa, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em participação no Seminário Estadual de Vereadores, na cidade de Campo Grande-MS, na sede da UCVMS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verificam-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de agosto de 2.021.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Emissão de comprovantes

G3321708221565181
17/08/2021 08:25:48

17/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:24:50
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.010.567
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VALTER NEVES BARBOSA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 10.567-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	5.5F9.83E.731.906.02B
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692614 GILBERTO B CRUZ.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem n°. 001 2021

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	MLH6991	18/08/2021	12h	20/08/2021	13h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
18/08/2021 12h	20/08/2021 13h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
União das Câmaras de Vereadores	Seminário de Vereadores, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 18,19 e 20/08/2021.

Resultados Alcançados

- Palestra com o Dr. Humberto Lapa Ferri- Promotor de Justiça; com o tema: “ O papel do vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa”.
- Palestra com Luiz Carlos Morente- Assessor de gabinete da Seinfra e Pedro Arlei Caravina- Secretário Adjunto de Infraestrutura; com o tema: “Modelo de Excelência em Gestão- MEG e sua trajetória no Estado de Mato Grosso do Sul”.
- Palestra com Dr. Felipe Marcelo Gimenez- Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul; com o tema: “Voto impresso e escrutínio público para garantia da democracia”

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 26/08/2021
REGISTRADO SOB Nº 296/2021
HORÁRIO: 10:15h
FUNCIONÁRIO: Priscila P. Pereira


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

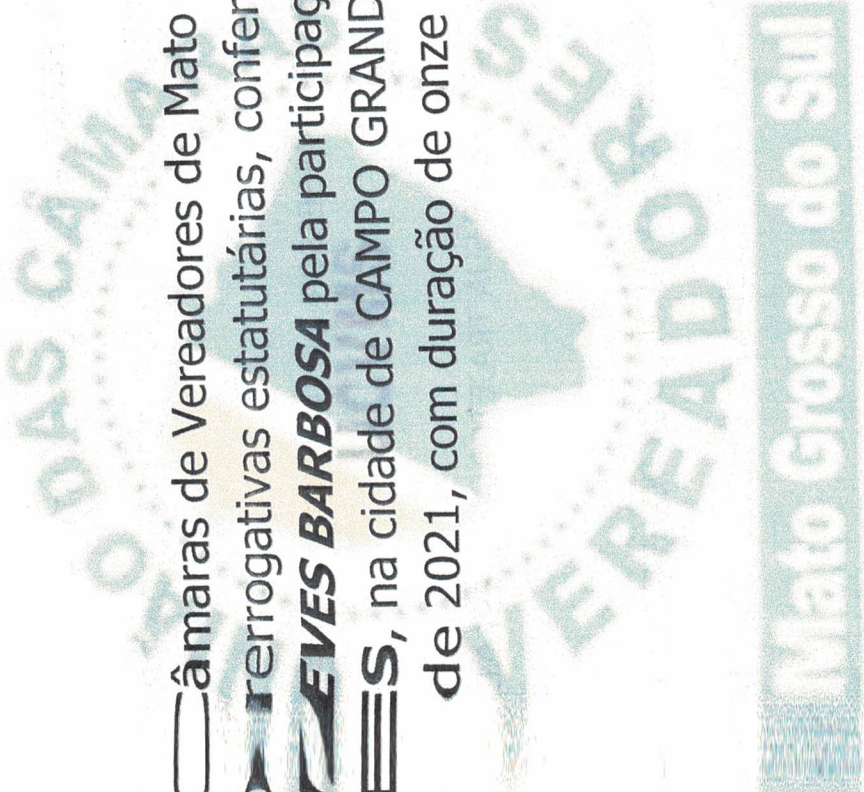


Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **VALTER NEVES BARBOSA** pela participação no **SEMINÁRIO DE VEREADORES**, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2021, com duração de onze (11) horas/aula.

Sheila Fernanda de Souza Chaveiros
PRESIDENTE









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 059/2021, referente a concessão de reembolso de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2.564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Valter Neves Barbosa	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	22019859	R\$ 1.500,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

- Relatório de viagem;
- Certificado de participação;
- Laudo fotográfico;
- Ordem de pagamento;
- Parecer Jurídico.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno